

## **COMUNICADO**

Dia 26 de Julho de 2018

**Srs. Membros das Comissões de Campi - PDI 2019/2023.**

**Prezados,**

A Comissão Central vem através deste comunicado, definir encaminhamentos discutidos na **Oficina do dia 24 de Julho de 2018** e sistematizados por esta Comissão, são eles:

### **1. MISSÃO, VISÃO E VALORES;**

- As comissões de campi terão prazo até **10 de agosto de 2018** para encaminhar as possíveis propostas da Missão, Visão e Valores à comissão central do PDI, através do seguinte email: **pdi2019@ifal.edu.br**
- Com as possíveis novas propostas, os presidentes das comissões do PDI nos Campi, no dia **15 de agosto de 2018**, na sala de reuniões do 7º Andar da Reitoria, a partir das **8h30**, deverão participar de uma reunião com objetivo de analisar todas as contribuições e formatar uma única nova proposta advindas destas contribuições.
- A comissão central irá realizar nova consulta pública à comunidade acadêmica com objetivo de validar os direcionadores estratégicos para o PDI 2019/2023, escolhendo entre os atuais direcionadores estratégicos, a proposta formatada após análises das contribuições da consulta pública e a proposta consolidada pelas comissões de campi, **no período de 16 a 27 de agosto de 2018**, por consulta através de mídia institucional .

### **2. MATRIZ SWOT (ANÁLISE DOS CENÁRIOS)**

- O GT Administração da comissão central, após sistematizar as contribuições dos Grupos de Trabalhos constituídos na Oficina, encaminhará a matriz SWOT consolidada às comissões temáticas e de campi no dia **15 de agosto de 2018**.

### **3. CONTEÚDO DO PDI 2019/2023;**

- As comissões Temáticas, deverão trabalhar com os conteúdos específicos das suas áreas, observando e sistematizando os mesmos através de cronograma e metodologia própria, interagindo com as comissões de campi e utilizando como referenciais o PDI 2014/2018, o PPPI do Ifal e os Incisos do Art. 21 do Decreto Nº 9.235, DE 15/12/17, todos os documentos poderão ser consultados através do seguinte endereço eletrônico [www.ifal.edu.br/pdi](http://www.ifal.edu.br/pdi), na pasta Marco Legal.
- Atentar para o período de **01 de agosto à 30 de outubro de 2018**, conforme cronograma disponível no seguinte endereço eletrônico [www.ifal.edu.br/pdi](http://www.ifal.edu.br/pdi), para envio do texto finalizado à comissão Central.



**Prof. Alvaro José de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Central – PDI 2019/2023**